

PORTARIA N. 293 DE 10 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO A realização da 12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizado nos municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Paranaíba e Naviraí/MS, no período de 12 a 16 de maio de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora membro da Comissão Organizadora da 12ª SEMS, Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião, Coren-MS n. 210587-ENF, a participar como apoio logístico, na realização da 12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no período de 13 a 15 de maio de 2024, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A Colaboradora Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, pelo período do evento, do dia 13 de maio de 2024, e retorno no dia 16 de maio de 2024, cuja as atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º Conceder passagens terrestres para que a mesma realize as atividades.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos despesa administrativa, recurso PLATEC Cofen, 12ª Semana de Enfermagem.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2023.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virla Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF